

ORGANIZADORES CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO NOGUEIRA
GRACILDA ALVES
SOORAYA KAROAN LINO DE MEDEIROS

PODER E RELAÇÕES DE SOLIDARIEDADE

DO PORTUGAL MEDIEVAL
À ALVORADA DOS TEMPOS
MODERNOS

autografia

EDITORA AUTOGRAFIA

Rio de Janeiro, 2015

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
Pedro I: entre a mancebia e o casamento. Reflexões sobre uma construção.....	10
Carlos Roberto Figueiredo Nogueira	
Vivenciando um cotidiano de violência na Chancelaria de D. João II.....	27
Gracilda Alves	
A legislação laica e as mulheres no medievo português.....	46
Sooraya Karoan Lino de Medeiros	
Afonso IV e a construção do poder monárquico em Portugal.....	65
Bernardo Vasconcelos e Sousa	
Os reis e as cidades: entradas, cerimónias e celebrações nos últimos reinados da primeira dinastia portuguesa.....	95
Covadonga Valdaliso	
O Livro das Três Virtudes de Christine de Pizán em Portugal – abordagens iniciais.....	116
Anna Beatriz Esser dos Santos	
Livro de milagres: a devoção mariana no português dos séculos XIV e XV.....	131
Bruno Soares Miranda	
Os mesteirais de Lisboa no século XIII – abordagens preliminares.....	143
Bruno Marconi da Costa	
Os homens do capitão: fidalgos e cavaleiros na Crônica de D. Pedro de Meneses (1415-1419).....	158
Paulo Accorsi	
Literatura moralizante avisina – contexto e conceito.....	174
Raquel Hoffmann	
A publicação em livro das cartas jesuíticas quinhentistas: caminhos metodológicos.....	188
Rafael Cesar Scabin	

EDITORA AUTOGRAFIA

Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda.
Av. Rio Branco, 185, sala 2105 – Centro
Cep: 20040-007
Rio de Janeiro

Poder e relações de solidariedade: do Portugal Medieval à alvorada dos tempos modernos

NOGUEIRA, Carlos Roberto Figueiredo (org.)
ALVES, Gracilda (org.)
MEDEIROS, Sooraya Karoan Lino de (org.)

1ª Edição
Dezembro de 2015
ISBN: 978-85-5526-380-4

Todos os direitos reservados.

É proibida a reprodução deste livro com fins comerciais sem
prévia autorização do autor e da Editora Autografia.

cronista Fernão Lopes⁶⁰, atesta de forma clara as pressões e as dissidências a que estava sujeita a autoridade régia. O jogo de forças e as disputas na corte travavam-se entre um núcleo de nobres que estava mais próximo de Afonso IV e um outro grupo liderado por membros da linhagem dos Castro, a que pertencia Inês, e que gozavam de grande influência junto do infante Pedro. E foi por interferência e por acção dos primeiros que Inês de Castro veio a ser executada, em Janeiro de 1355, no que constituía um duro golpe no peso que os Castro tinham adquirido no reino e para as suas ambições políticas. As clivagens assim demonstradas ao nível da mais alta nobreza de corte e da própria família real redundaram em guerra civil em 1355 e que se prolongou pelo ano seguinte⁶¹.

O processo de construção e consolidação do poder monárquico em Portugal, de que o reinado de Afonso IV constituiu um momento decisivo, não eliminara a possibilidade de contestação da autoridade régia, nomeadamente por parte de sectores da nobreza senhorial. E esse enfrentamento potencial não deixava de se concretizar regularmente. O reinado de Afonso IV terminava assim como sucedera com o do seu pai e antecessor: com um forte conflito político e mesmo com o confronto militar entre o monarca reinante e o seu filho e sucessor.

60. Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro*, 2ª ed., revista, Edição Crítica, Introdução, Glossário e Índices de Giuliano Macchi, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2007, Cap. XXVII, p. 124.

61. Sobre este conflito, veja-se José Antunes, António Resende de Oliveira e João Gouveia Monteiro, “Conflitos Políticos no Reino de Portugal entre a Reconquista e a Expansão. Estado da Questão”, *Revista de História das Ideias*, Coimbra, nº 6, 1984, p. 130 e Bernardo Vasconcelos e Sousa, “A Guerra Civil de 1355”, in *VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais. A Guerra e a Sociedade na Idade Média. Actas*, I, Campo Militar de S. Jorge-Porto de Mós-Alcobaça-Batalha, Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, 2009, p. 393-407.

Os reis e as cidades: entradas, cerimónias e celebrações nos últimos reinados da primeira dinastia portuguesa¹

Covadonga Valdaliso

Universidade de Coimbra – CHSC / Universidade de Lisboa – CH

OS NOVE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, OS QUE SE SUCEDERAM de D. Afonso Henriques a D. Fernando, formam o que a historiografia denomina “a primeira dinastia portuguesa”, também chamada de dinastia de Borgonha ou Afonsina. Os reinados dos três últimos – D. Afonso IV, D. Pedro, D. Fernando – situam-se no período conhecido como Baixa Idade Média e, em consequência, quando não são individualizados, costumam ser estudados num contexto que engloba os séculos XIV e XV. Este enfoque faz com que, em grande parte dos estudos, a atenção dedicada aos monarcas da dinastia Avis seja maior, quer porque esta dinastia teve mais peso dentro desse período cronológico, quer porque as fontes do Quatrocentos são, no geral, mais abundantes e mais ricas em informações. Aliás, e mesmo se a relativa pobreza documental do século XIV é bem conhecida, convém lembrar o facto de uma considerável percentagem das informações que hoje temos sobre este século terem chegado até nós compiladas – como no caso das chancelarias – ou narradas – como acontece com as crónicas – nos séculos XV e XVI; e algumas até posteriormente. Esta mediatização ou, melhor dizer, estas mediatizações,

1. Este trabalho foi realizado no âmbito do projeto “Lugares de poder e configuração política do reino português (1279-1383)”, financiado pela FCT (SFRH/BDP/73087/2010).

inscrevem-se numa série de momentos caracterizados, cada um deles, por uma realidade, uma mentalidade e interesses políticos concretos, e em boa medida relacionados com a legitimação dos monarcas de Avis.

Como é sabido, o registo documental ou narrativo de qualquer acontecimento, fenómeno ou processo – a cópia de um documento, a escrita de uma crónica – está ligado a coordenadas que o condicionam e, ao fazê-lo, condicionam também o registado. Se o registo é coetâneo daquilo que é registado podemos considerar que estamos perante uma fonte direta; se não, devemos introduzir na análise, junto com as coordenadas próprias do acontecimento, fenómeno ou processo que estudamos, umas segundas coordenadas temporais que correspondem ao momento do seu registo. De uma maneira geral, pode-se dizer que quando nos séculos XV e XVI o passado – e nomeadamente o século XIV – era registado, muitas das vezes pretendia-se apenas sintetizar. Tal seria o caso das chancelarias, compilações documentais que, a pedido das Cortes de Lisboa de 1459, foram recopiadas após uma seleção, por ordem do monarca D. Afonso V. A pessoa encarregada de levar a cabo esta reforma, Gomes Eanes de Zurara, parece tê-la feito unicamente com fins burocráticos; mas no século XVI destruíram-se os documentos antigos que na altura não foram considerados “úteis”, e desta maneira desapareceu grande parte do acervo documental medieval². Muitas outras vezes registava-se o passado para recriar conscientemente uma imagem válida do dito passado para satisfazer as necessidades do presente. Assim, as crónicas de D. Pedro e D. Fernando escritas por Fernão Lopes relacionam-se diretamente com o programa político dos primeiros Avis; e a crónica de D. Afonso IV de Rui de Pina faz parte das tendências historiográficas de 1500.

Em suma, quase sete séculos de distância dos factos, ao longo dos quais devem ter-se perdido inúmeros documentos, e uma série de mediatizações, consistentes em conscientes filtrações de informação e em reinterpretaciones, nos séculos XV e XVI, explicam parcialmente a escassez de informação conservada sobre as cerimónias que os três últimos monarcas da

2. Coelho, Maria Helena da Cruz e Homem, Armando Luís de Carvalho. “Origines et évolution du registre de la Chancellerie Royale Portugaise (XIIIe-XVe siècles)”. *Revista da Faculdade de Letras* 12 (1995), pp. 47-74.

primeira dinastia protagonizaram, e nas quais se centra este trabalho. No entanto, deve ser tida em conta também a possibilidade de nesse período (1325-1383) apenas terem sido registados este tipo de eventos; ou de não terem sido registados da mesma maneira em que se registariam em épocas posteriores. Um exemplo deste não-registo – se bem que para um período anterior – é a unção dos monarcas portugueses, prática raramente referida nas fontes mas que os especialistas tendem a considerar hoje parte do ritual de inauguração régia do período, deduzindo que teria sido a clara consciência do seu significado – e a conseqüente falta de necessidade de explicá-lo – a causa de que não fosse descrita³.

Nas presentes páginas pretende-se analisar o papel, no âmbito da comunicação política na época, das cerimónias régias das quais temos notícia no período 1325-1383. Esta análise está condicionada pelos limites relacionados com as fontes que acabaram de ser referidos: a sua escassez, a sua cronologia, a sua intencionalidade. Falar-se-á aqui exclusivamente das cerimónias monárquicas – protagonizadas pelos monarcas – que faziam parte do diálogo entre os reis e os núcleos urbanos. Partir-se-á da premissa de que estas cerimónias eram apenas um dos múltiplos canais que possibilitavam este diálogo. Alguns destes canais não implicavam uma presença física do rei. Sem necessidade de se deslocar, o monarca estava representado no reino de maneira permanente através de um conjunto de elementos materiais; fundamentalmente, as terras do rei, as residências régias, e os monumentos relacionados com a monarquia, entre os quais se incluem os túmulos⁴. Assim, por exemplo, a construção em Guimarães do padrão

3. Gomes, Rita Costa. “A Realeza: Símbolos e Cerimonial” in: Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem (Coord.), *A Gênese do Estado no Portugal tardo-medieval (séculos XIII-XV)*. Lisboa: Universidade Autónoma, 1999, p. 205; Gomes, Rita Costa. *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995, p. 301 e 302; e Mattoso, José. “A Coroação dos primeiros reis de Portugal” in: Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (eds.), *A Memória da Nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1991, p. 187-200.

4. Mapa dos lugares onde se localizavam residências régias em Gomes, Rita Costa. *A Corte dos Reis de Portugal*, p. 254. Sobre estas residências Gomes, Rita Costa. “Places of Royal Power: Royal Residences and Landscape in Medieval Iberia”. *Mitteilungen der Residenzen-Kommission der Akademie der Wissenschaften zu Göttingen* 10 (2000), p. 36-38; Gomes, Rita Costa. “Monarquia e Território: residências reais portuguesas, séculos XIV a XVI”, in: Gerard Sabatier e Rita Costa Gomes (Coord.), *Lugares do poder. Europa séculos XV a XX. Lieux de pouvoir. Europe Xe-XXe siècles. Places of Power. Europe*

comemorativo da batalha do Salado, no reinado de D. Afonso IV, fez com que se estabelecesse de maneira permanente na vila um símbolo visível e palpável da vitória cristã diretamente relacionado com – e promovido por – a monarquia. Este e outros elementos arquitetónicos somaram-se, no período escolhido, ao conjunto de representações permanentes da monarquia que preexistiam no território do reino, palimpsesto em alguns aspetos, documento aberto a novas intervenções em outros⁵.

Um outro tipo de representação permanente do monarca eram os oficiais régios. O século XIV é considerado o “tempo por excelência de criação de núcleos, serviços, ofícios no seio da orgânica do poder régio”⁶; um processo de “burocratização” – expressado em termos atuais – que contribuiu, em conjunto, para uma maior visualização da monarquia⁷. Dentro deste fenómeno destaca-se a institucionalização, no segundo quartel da centúria, dos corregedores. Distribuídos em seis comarcas – Entre-Douro-e-Minho,

15th to 20th centuries. Lisboa: FCG, 1998, p. 84-105, e Silva, José Custódio Vieira da. *Paços Medievais Portugueses*. Lisboa: IPPAR, 1995 (2ª ed.).

5. A expressão deriva do trabalho de André Corvoz, *Le territoire comme palimpseste*, publicado em 1983. É bastante frequente o seu uso por medievalistas como Julio Escalona Monge (vid., por exemplo, “Comunidades, territorios y poder condal en la Castilla del Duero en el siglo X”. *Studia Historica. Historia Medieval* 18-19 (2000-2001), p. 85-120). Sobre os castelos, Monteiro, João Gouveia. *Os castelos portugueses dos finais da Idade Média: presença, perfil, conservação, vigilância e comando*. Lisboa: Edições Colibri, 1999. Sobre os túmulos régios, Silva, José Custódio Vieira da. “Memória e imagem: reflexões sobre a escultura tumular portuguesa: séculos XIII e XIV”. *Revista de História da Arte* 1 (2005), p. 47-81 e Fernandes, Carla Varela. *Iconologia da Família Real Portuguesa. Primeira Dinastia. Séculos XII a XIV*. Tese de Doutoramento. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2005. Sobre a “sobrevivência da memória” dos reis na epigrafia, Barroca, Mário Jorge. *Epigrafia medieval portuguesa* Vol. 1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2000, p. 358. Para além destas manifestações materiais da monarquia que se mantinham no tempo, e que parcialmente se mantêm até agora, devem ser tidas em conta também as arquiteturas efémeras; e também as imagens que circulavam, por exemplo, através das moedas.

6. Homem, Armando Luís de Carvalho. “Os oficiais da Justiça central régia nos finais da Idade Média portuguesa (ca. 1279-ca. 1521)”. *Medievalista* 5 (2009), p. 2. Extensa bibliografia em p. 9-18.

7. Sobre este fenómeno, entre outros, Caetano, Marcello. *História do Direito Português*, Vol. 1. Lisboa: Verbo, 1981; Homem, Armando Luís de Carvalho. *Portugal nos finais da Idade Média. Estado, instituições, sociedade política*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990; Andrade, Amélia Aguiar. “Estado, territórios e administração régia periférica” in: Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem (Coord.), *A Gênese do Estado no Portugal tardo-medieval (séculos XIII-XV)*. Lisboa: Universidade Autónoma, 1999, p. 151-187.

Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Além-Tejo e reino do Algarve – os corregedores representavam o monarca em vários sentidos: judicial, administrativo, executivo... Do ponto de vista da administração régia eram delegados; mas do ponto de vista dos lugares eram o símbolo visível – e audível – da monarquia. A presença do corregedor, que se deslocava de terra em terra sem “poiso fixo que funcionasse como sede de comarca”, interpreta-se hoje – e provavelmente interpretava-se na altura – como uma afirmação clara do poder central⁸; isto é, monárquico.

O monarca comunicava-se com os oficiais, ou diretamente com as povoações, através de cartas. O processo de comunicação do qual as cartas faziam parte era basicamente verbal, por quanto uma carta era uma mensagem enviada através de um canal escrito e muitas das vezes, na Idade Média, depois divulgada oralmente; porém, os elementos materiais das cartas – papel, selo, assinatura, sinais – e os meios utilizados na divulgação dos seus conteúdos – mensageiro, pregoeiro – representavam o monarca da mesma maneira que as terras, as residências, os túmulos ou os oficiais. Havia, portanto, componentes visuais e sonoros no envio e na receção duma carta régia, e por isso pode-se dizer que as cartas eram também manifestações simbólicas da monarquia. O que diferenciava as cartas dos outros meios era o facto de cada uma delas constituir um processo de comunicação pontual, por quanto não permanente, nem sequer periódico. Contudo, quando consideradas em conjunto as cartas constituíam um processo de comunicação constante, porque os reis nunca deixavam de escrever, mesmo se o faziam de maneira irregular⁹.

Todas as manifestações da monarquia até agora referidas, quer permanentes – terras, edifícios, monumentos, oficiais – quer semipermanentes – cartas, enviados – traduziam-se, portanto, numa visualização da instituição que não requeria a presença do rei. Aparentemente estas visualizações teriam funcionado, quando são observadas como processos de comunicação, num único sentido. Permitem analisar a mensagem enviada pelo emissor

8. Marques, António Henrique de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*. Vol. IV. Lisboa: Presença, 1987, p. 295 e 296.

9. Sobre esta temática, os vários trabalhos reunidos em Coelho, Maria Helena da Cruz (Coord.), *As comunicações na Idade Média*. Fundação Portuguesa das Comunicações, 2002.

– o monarca – a uma determinada localidade, ou em ocasiões ao conjunto do reino; mas raras vezes é possível conhecer qual foi a receção dessa mensagem, é difícil encontrar respostas e são poucos os casos em que se detetam nas fontes sinais de interação. Por outras palavras, identificam-se bastantes elementos para o estudo do diálogo rei-reino de carácter permanente, ou semipermanente, que possibilitam a análise do papel nesse diálogo da monarquia como emissora de mensagens; no entanto faltam, para uma adequada compreensão do processo, dados sobre o papel dos recetores. Em princípio, este papel deveria poder ser estudado melhor quando são analisados processos de comunicação que implicavam uma presença física do monarca e, desta maneira, uma interação.

O melhor contexto para o estudo do diálogo rei-reino na Baixa Idade Média são as reuniões de Cortes¹⁰. Convocado pelo rei, presente fisicamente nas sessões, o reino reunia-se com ele para dialogar verbalmente. A base destas reuniões era também a representação: se nos casos anteriores víamos o monarca representado por imagens, edifícios, monumentos, oficiais, assinaturas ou selos, neste caso era o reino o representado perante o monarca num determinado local numas determinadas datas. A própria monarquia desenhava esta representação, por quanto decidia quem seria convocado, para além de quando e onde. Embora se tratasse fundamentalmente de uma representação social com a presença dos três estados – nobreza, clero e cidades –, era também uma representação territorial: os senhores das terras, os bispos e abades, e os procuradores das cidades, atuavam como representantes de áreas físicas habitadas; de tal maneira que, no caso dos procuradores, o seu discurso – que se supunha previamente debatido nos seus lugares de origem – em teoria somava numa única voz as vozes dos habitantes daquelas áreas, aos quais representavam¹¹.

Nas reuniões de Cortes não só falava o reino com o rei, e vice-versa, mas também falavam os representantes entre si. As Cortes eram, no mais

10. Caetano, Marcello. *História do Direito Português*, Vol. 1. p. 312-320 e 470-480, e Sousa, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, Vol. I. Porto: INIC-CHUP, 1990.

11. As Cortes como representação em Sousa, Armindo de. “Estado e Comunidade: Representação e Resistências”, in: Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem (Coord.), *A Gênese do Estado no Portugal tardo-medieval (séculos XIII-XV)*. Lisboa: Universidade Autónoma, 1999, p. 303-313.

amplo dos sentidos, um âmbito de representação do reino e um contexto de diálogo; e, em consequência, também eram um palco para a monarquia. Mesmo se não se convocavam periodicamente, reproduziam um cerimonial, e assim possibilitavam uma exibição do rei, acompanhada por imagens e sons carregados de significados, à qual assistia – através de representantes – o reino no seu conjunto. No período 1325-1383 houve catorze assembleias, quatro no reinado de D. Afonso IV, uma no reinado de D. Pedro e nove no reinado de D. Fernando¹². Conserva-se documentação parcial de quase todas, mas pouco diz sobre o ritual seguido nestas reuniões, a visualização do rei e outros elementos que faziam parte da comunicação simbólica¹³. Esta documentação regista, entretanto, um aspeto que não pode deixar de ser salientado: as Cortes celebravam-se em cidades e vilas, e nessas cidades e vilas durante semanas, ou até meses, modificavam-se os ritmos quotidianos. Uma localidade que recebia a corte, quer por ter sido o lugar designado sede das reuniões de Cortes, quer por ter sido escolhida para celebrar ali alguma outra cerimónia, ou simplesmente por o rei estar lá de passagem, sofria uma repentina subida dos preços dos alimentos, limitações para aceder a comidas e bebidas, abusos da parte dos nobres, e outras incomodidades causadas pela estadia temporal de centenas de não moradores, que aparecem sob a forma de protestos de maneira constante nos capítulos de Cortes conservados¹⁴. Era o lado negativo da visita do rei, e um dos principais tópicos do diálogo rei-reino.

12. Marques, António Henrique de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p. 292-295.

13. A presença do monarca nas assembleias em Sousa, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, Vol. I, p. 157-159. O ritual, especialmente a partir de 1385, em Sousa, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, Vol. I, p. 135-179. Sobre a comunicação simbólica na época medieval, Dumolyn, Jan. “Political communication and political power in the Middle Ages: a conceptual journey”, *Edad Media. Revista de Historia* 13 (2012), p. 33-55; Genet, Jean-Philippe. “Image, représentation et communication politique”, in: P.C.M. Hoppenbrouwers, Antheun Janse y Robert Stein (eds.), *Power and persuasion. Essays on the art of state building in honour of W. P. Blockmans*. Turnhout, 2010, p. 275-289; e o dossiê “Culture politique et communication symbolique (Politische Kultur und symbolische Kommunikation)”, *Trivium* 2 (2008), e dentro dele especialmente Stollberg-Rilinger, Barbara. “La communication symbolique à l'époque pré-moderne. Concepts, thèses, perspectives de recherche”.

14. Alguns exemplos no reinado de D. Afonso IV: nas Cortes de Évora de 1325, “Outrossi mj disserom que quando eu chego a essa uila que os Ricos homeens e os cavaleiros e as companhas que comigo andan pusan en logares que sempre foi deffesso per meu padre e pelos Reys que ante mim foram assi come com Clerigos e mercadores veuuas e mesteirais e en Adegas fforros Lagares Albergarias e hospitaes

Esses outros encontros do rei com o reino, as visitas, funcionavam no sentido inverso às Cortes: o monarca ia aos lugares, e assim estabelecia um diálogo direto com os seus habitantes. O momento mais característico dessas visitas, do ponto de vista do cerimonial, era a entrada. Sempre que um monarca entrava numa cidade, mas especialmente a primeira vez que o fazia, abria-se um processo de diálogo direto rei-cidade em singular – diferentemente do que sucedia nas Cortes, onde era plural – com múltiplos elementos simbólicos. São raras as vezes em que as fontes portuguesas documentam a totalidade dos eventos, embora saibamos que existia um ritual para as entradas, concebidas como sequências divididas em três fases: a receção fora de portas, a passagem das muralhas e o percurso até a residência régia¹⁵. Este ritual é extremadamente rico em termos interpretativos, porque permite analisar conceitos como a hospitalidade, a reciprocidade, a teatralidade ou a contratualidade no marco das relações rei-cidades¹⁶. Considera-se hoje que as entradas, associadas nas suas origens ao direito de pousada e à recolha de impostos em gênero, bem como à concessão de privilégios locais, evoluíram no sentido de – na Baixa Idade Média – sublinhar sobretudo essa dimensão contratual¹⁷. Quanto à evolu-

e que entram aas Camaras dos homens boons e das boas donas e lhis britam as portas e as Arcas e fihan lhis sa Roupa que teem pera casamento de seus filhos” (capítulos especiais de Santarém, Art. 6º, p. 15); nas Cortes de Santarém de 1331, “Outrossy deziades que (...) os meus pousam com os mercadores (...) e com homeens honrrados e com clérigos E que lhis ffilham a rroupa das arcas E as galynhas e os capões das çercas e que esto era deffeso” (capítulos especiais de Santarém, Art. 7º, p. 92); nas Cortes de Lisboa de 1352, “quando nos e os Jffantes ssumos em Algũas Çidades ou Vilas d assesego que as nossas companhas lhes teem ssas Roupas per tanto tempo que quando as entregam som todas as dictas Roupas Rotas e danadas” (capítulos gerais, Art. 12, p. 131); *Cortes portuguesas. Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1982.

15. Gomes, Rita Costa. *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. p. 317 e 318 e Silvério, Carla Serapicos. *Representações da Realeza na Cronística Medieval Portuguesa. A Dinastia Borgonha*. Lisboa: Colibri, 2004, p. 160-162.

16. Ver, por exemplo, Damen, Mario. “Princely entries and gift Exchange in the Burgundian Low Countries: a crucial link in late medieval political culture”. *Journal of Medieval History* 33 (2007), p. 233-249, e Raufast Chico, Miguel. “¿Negociar la entrada del rey? La entrada real de Juan II en Barcelona (1458)”. *Anuario de Estudios Medievales* 36/1 (2006), p. 295-333, e especialmente a sínteses bibliográfica da nota 2.

17. Alves, Ana Maria. *As Entradas Régias Portuguesas. Uma visão de conjunto*. Lisboa: Horizonte, 1986, p. 13-23; Silvério, Carla Serapicos. *Representações da Realeza na Cronística Medieval Portuguesa*, p. 160.

ção do cerimonial, relaciona-se frequentemente com uma maior prosperidade, e um maior desenvolvimento do projeto político, quer da burguesia urbana que recebe, quer do monarca que chega¹⁸. Isto explicaria o facto de existirem mais fontes documentais sobre as entradas régias do século XV, quando hipoteticamente – se a premissa anterior é aceite – seriam mais complexas, ricas e negociadas. Devemos, porém, ter em conta que muitos outros fatores explicam que se tenha conservado um maior volume de fontes para o século XV; e que nessa centúria se constata, tanto no Portugal de Avis como no conjunto das monarquias ocidentais, uma tendência da propaganda política a sublinhar o que havia de diálogo, negociação e consenso nas ações da monarquia.

Entre estes dois âmbitos de encontro rei-cidades, Cortes e visitas, existia um terceiro intermédio que era, dalguma maneira, uma interseção de ambos: a própria corte. A corte real era um espaço físico mas sem localização permanente, condicionado pela itinerância dos monarcas medievais¹⁹. Sabe-se pouco dos momentos em que os procuradores, fora de Cortes, iam falar com o rei, quer chamados pelo monarca, quer por iniciativa das cidades; e a mesma falta de documentação constata-se em relação à presença de representantes das cidades nas grandes cerimónias cortesãs: levantamentos, designações de herdeiros, batismos, casamentos, funerais. No período escolhido, 1325-1383, a ausência de textos normativos – ou até descritivos – relativos a cerimónias²⁰, bem como a já assinalada insuficiência de fontes documentais, e a escassez de vestígios iconográficos²¹, fazem com que estas manifestações costumem ser estudadas a partir das descrições que aparecem nas crónicas; que

18. Alves, Ana Maria. *As Entradas Régias Portuguesas*, p. 16.

19. Sobre a itinerância da corte portuguesa Gomes, Rita Costa. “Les déplacements de la cour portugaise”. *e-Spania* 8 (2009). Ver também os vários estudos reunidos neste número monográfico sobre a itinerância das cortes ibéricas.

20. Gomes, Rita Costa. *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. p. 298 e 299.

21. Dois exemplos da utilização de fontes iconográficas para o estudo desta temática, no mesmo período, nas Coroas de Castela e Aragão: Pérez Monzón, Olga. “Ceremonias regias en la Castilla medieval. A propósito del llamado *Libro de la coronación de los reyes de Castilla y Aragón*”. *Archivo Español de Arte* 83. 332 (2010), p. 317-334, e Aurell, Jaume e Serrano-Coll, Marta. “The Self-Coronation of Peter the Ceremonious (1336): Historical, Liturgical, and Iconographical Representations”. *Speculum* 89.01 (2014), p. 66-95.

são, como já foi dito, bastante posteriores aos eventos narrados. As crónicas oferecem, porém, uma visão de conjunto e coerente destes eventos; anacrónica, mas não condicionada pela accidentalidade e a aleatoriedade que caracterizam os vazios de documentação. Sabemos que nestes escritos se registaram os acontecimentos mais significativos dos reinados pretéritos com fins historiográficos e políticos próprios dos momentos em que os textos foram concebidos e concretizados, e em certa medida os relatos dizem mais desses fins do que da época que retratam. Contudo, se são lidos com uma consciência clara desses fins, é possível detetar nos escritos momentos de diálogo rei-reino, e até analisar alguns desses momentos.

Do reinado de D. Afonso IV falam a *Crónica de Portugal de 1419* e Rui de Pina; dos reinados de D. Pedro e D. Fernando, Fernão Lopes. Os relatos destes reinados que aparecem na *IV Crónica Breve de Santa Cruz de Coimbra* e na refundição da *Crónica Geral de Espanha* do Conde de Barcelos apenas referem cerimónias, e as referências que aparecem – para além de muito breves – coincidem com as dos escritos antes citados²². Convém também salientar que a *Crónica de D. Afonso IV* de Rui de Pina tomou a *Crónica de Portugal de 1419* como base, para depois a completar e amplificar a partir de outras fontes²³; o que explica o facto de ambas coincidirem em muitos fragmentos, se bem que não em todos. Temos, em suma, quatro textos para analisar o diálogo rei-reino no período 1325-1383 nos três âmbitos identificados: Cortes, visitas régias e cerimónias da corte²⁴.

O primeiro destes âmbitos, as reuniões de Cortes, é apenas mencionado nas crónicas em relação com a aprovação nas assembleias dos casamentos dos herdeiros. Assim, é nas Cortes de Santarém, no reinado de D.

22. Sobre estes textos Krus, Luís. “Crónica Geral de Espanha” e “Crónicas Breves de Santa Cruz”, in: Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani (Coord.), *Dicionário de Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1993, p. 189, 190 e 194.

23. Moreira, Filipe Alves. *A Crónica de Portugal de 1419: Fontes, estratégias e posteridade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2013, p. 429-454.

24. As edições das crónicas utilizadas são as seguintes: Tarouca, Carlos da Silva (ed.), *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal* (3 Vols.). Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1952-3; Pina, Rui de. *Crónicas de Rui de Pina*. Porto: Lello e Irmão, 1977; Machi, Giuliano (ed.), *Crónica de D. Pedro de Fernão Lopes*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007; e Machi, Giuliano (ed.), *Crónica de D. Fernando de Fernão Lopes*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007. Para abreviar serão citadas como *Crónicas*, *D. Afonso IV*, *D. Pedro* e *D. Fernando*, respetivamente.

Afonso IV, onde o rei propõe²⁵ – e onde o reino aceita²⁶ – o casamento do seu filho D. Pedro com D. Constança Manuel. Referências similares aparecem nos vários momentos em que D. Fernando pactua os casamentos da sua filha D. Beatriz²⁷. Poucas conclusões se podem tirar destes escassos dados; para além da ideia de que o monarca convocava estas reuniões para obter uma aceitação das suas propostas, de maneira a legalizá-las. As Cortes seriam, enfim, e sempre segundo as crónicas, um meio de legitimação mascarado sob a forma de um diálogo. Da maneira em que se desenvolviam esses diálogos as fontes historiográficas pouco referem.

Quanto às visitas régias, e em particular as entradas dos reis nas cidades, os textos historiográficos portugueses que relatam o reinado de D. Afonso IV remetem para eventos castelhanos – previamente narrados em relatos historiográficos castelhanos²⁸ – que de alguma maneira envolviam a monarquia portuguesa. Tal é o caso da chegada do rei a Sevilha²⁹, ou do seu regresso à mesma cidade depois da vitória do Salado³⁰; e até da entrada triunfal do rei D. Afonso de Castela em Algeciras³¹, ou da descrição das

25. “Chegando o tẽpo das cortes en que muitas couzas por boa gouernãça do Reino foraõ propostas, determinadas, & outorgadas elRey propos & disse mais aos que nellas eraõ juntos os descontentamentos, & nojo que tinha pelos agrauos, & desordenãça de vida em que a Rainha sua filha estaua em Castella (...) & que considerando nos remedios que acerca disso averia naõ lhe parecia outro melhor, & mayns proveytoso que casar o Infante Dom Pedro seu filho cõ adita Dona Costança Manoel”. *D. Afonso IV*, cap. 9, p. 357 e 358.

26. “Aqual proposição de elRey todos responderaõ que seu pẽsamento, & proposito era bom”, *D. Afonso IV*, cap. 9, p. 358.

27. *D. Fernando*, caps. 96 e 112.

28. Moreira, Filipe Alves. *A Crónica de Portugal de 1419*, p. 442-454.

29. “O dya que elRei de Purtuguall ouue de emtrar em Seuilha todolos grandes senhores do Reino, que erã na Corte, sairã a seu recebimento fora da cydade, E asy hos Perlados com toda a Crelizia com as samtas Reliquias, que na cydade auia, de que naõ avia memoria que per algum outro Rei fosem asy particularmente tyradas (...) E também as outras pessoas da cydade, de bayxa comdyção, homens e molheres, grandes e pequenos ryquos e pobres, alegres todos”, *Crónicas*, p. 328, e igual em Rui de Pina.

30. “Homde, trazendo diamte de sy baixos os pemdões dos Reis Mouros, aos ombros dos catiuos mais principais, forã recebidos com grandes alegrias da cydade, e com muy solene presyãõ do arcebispo e cleresya. E forã deçer em Santa Maria de Pilar, omde depois de darem pela samta e milagrosa vitoria muytas graças e lououres a noso Senhor Jesu Christo e a benaventurada Virgem Maria, sua madre, se forom apouesmtar nos paços”, *Crónicas*, p. 348, e igual em Rui de Pina.

31. *Crónicas*, p. 355.

entradas em cidades de Leonor de Guzmán, amante deste último monarca³². Fernão Lopes, pelo seu lado, fala das entradas régias muito esporadicamente, e sempre por motivos que pouco têm a ver com o cerimonial ou o diálogo rei-reino: para sublinhar o gosto do rei D. Pedro pelas festas, mostrado nas suas chegadas a Lisboa³³; para referir o simbólico acolhimento a D. Fernando em A Corunha³⁴, no contexto da guerra; ou para salientar a chegada de Leonor Telles a Lisboa, no âmbito dos pactos com Inglaterra³⁵.

Sendo tão limitado o que as crónicas oferecem sobre os dois primeiros âmbitos, focar-nos-emos na análise – a partir das fontes historiográficas – da corte real como âmbito de diálogo; e, mais concretamente, nos eventos descritos ou mencionados nas crónicas que foram organizados – e controlados – pela monarquia e implicaram um diálogo rei-cidades. Agruparemos os eventos que aparecem nas crónicas em três conjuntos. Os dois primeiros conjuntos estão formados por cerimónias associadas às mortes e aos casamentos de membros da família régia. O terceiro, mais heterogéneo, por todas as formas exteriores das ações protagonizadas pelos monarcas que implicavam uma participação, ativa ou passiva, dos presentes e, desta maneira, o estabelecimento dum diálogo – e em certa medida uma interação – com os habitantes das cidades onde a corte estava. Escusamos-nos, por não ser esse o objetivo do presente trabalho, a tentar estabelecer o que era – ou o que não era – uma cerimónia dentro da corte³⁶. Pelo mesmo

32. “E se de hum lugar se movia pera outro, hera pelos caminhos acompanhada, & seruida, ao entrar dos lugares, com prossições, e serimonias dos Mouros, & Iudeus, assim recebida, & com tanto estado, & acatamento, como se fora veradeyra, & muy estimada Rainha”, *D. Afonso IV*, cap. 7, p. 353.

33. *D. Pedro*, cap. 14, p. 59. Também oferece o dado de que “era costume quando os rreis viinhm aas cidades, que os mercadores e cidadãos justavom com os da corte por festa”, *D. Pedro*, cap. 9, p. 39.

34. *D. Fernando*, cap. 30, p. 102 e 103.

35. “Os del-rrei e todollos da cidade a sahirom a rreecer; e ella, ante que fosse ao paaço, foi fazer oraçom a Santa Maria de Escada”, *D. Fernando*, cap. 124, p. 456.

36. Sobre as cerimónias no período, Gomes, Rita Costa. *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. p. 295-325; e, da mesma autora, “Lordre domestique et l'ordre politique: la société de cour au Portugal du Bas Moyen Âge”, in: François Foronda (ed), *Avant le Contrat Social. Le contrat politique dans la Péninsule Ibérique (XIIIe – XVe siècles)*, Toulouse: Méridiennes/Études Médiévales Ibériques, 2007, p. 245-261; “A reflexão antropológica na História da Realeza Medieval”. *Etnográfica* 2 (1998), p. 133-140; “Sobre a Festa e o Rito, na Corte Portuguesa”. *Cadernos do Noroeste*, 9 (1996), p. 9-22; “Cerimónias da realeza nos fins da Idade Média. A propósito de um livro recente”. *Penélope* 14 (1994), p. 129-136. A

motivo, em vez de propormos uma tipologia cerimonial, ou de adotarmos uma já estabelecida³⁷, limitar-nos-emos a analisar aquilo que aparece nas crónicas, sem discutir o seu peso ou significado dentro dos usos da corte.

No primeiro conjunto inserem-se as cerimónias associadas à morte dos membros da realeza³⁸. Três das quatro mortes de reis narradas nas crónicas estão diretamente ligadas ao levantamento dos sucessores³⁹: a de D. Dinis⁴⁰, a de D. Afonso IV⁴¹ e a de D. Pedro⁴². No último dos casos o herdeiro não estava com o rei no momento do falecimento⁴³, e a partir do que diz a crónica deduz-se que o levantamento era feito não no momento da morte mas na cerimónia de enterramento⁴⁴; que seria pública, solene e, em teoria, acompanhada por um grande número de habitantes das localidades

autora mostra-se em vários destes trabalhos relutante em relação à utilização das noções de representação ou das metáforas teatrais nos estudos sobre as cerimónias da realeza; mas no presente estudo este tipo de considerações não são tidas em conta, porque estas cerimónias são aqui contempladas no contexto da comunicação rei-reino, e não exclusivamente no âmbito da corte.

37. Por exemplo, Nieto Soria, José Manuel. “Ceremonia y pompa para una monarquía: los Trastámara de Castilla”. *Cuadernos del CEMyR* 17 (2009), p. 51-72, atualização do anterior trabalho Nieto Soria, José Manuel. *Ceremonias de la realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid: Nerea, 1993. Sobre as tipologias estabelecidas nestes estudos Gomes, Rita Costa. “Cerimónias da realeza nos fins da Idade Média”, p. 129-138.

38. Sobre elas, Silvério, Carla Serapicos. *Representações da Realeza na Cronística Medieval Portuguesa*, p. 141-143 e 147-149.

39. Sobre a inauguração dos monarcas, Gomes, Rita Costa. *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. p. 300-302.

40. “No tempo que elRey D. Denys faleçeo em Santarem (...) loguo foy solenemente aleuantado e obedecido por Rey o Ifante D. Afonso, seu filho primogenyto e herdeyro”, *Crónicas*, p. 141, e igual em Rui de Pina.

41. “Por falecimento do dito Rei Dom Affonso loguo na dita Cidade foy aleuantado, & obedecido por Rey o Infante Don Pedro seu filho”, *D. Afonso IV*, cap. 66, p. 469, e igual em *Crónicas*. Nada aparece na crónica de D. Pedro, que começa “morto el-rrei dom Affonso, como avees ouvido, rreinou seu filho ho iffante dom Pedro”.

42. *D. Pedro*, cap. 44, p. 197 e 198.

43. “E estando el em Estremoz, adoeceu de sua postumeira door (...) e mandou-sse levar aaquel moesteiro que dissemos e lançar em seu muimento (...) E porquanto o iffante dom Fernando seu primo-genito filho nom era estonce hi, foi el-rrei deteudo e nom leuado logo, ataa que o iffante veo”, *D. Pedro*, cap. 44, p. 197 e 198.

44. “Partindo el d'aquell moesteiro onde seu padre fora tragido e el levantado por rrei”, *D. Fernando*, cap. 1, p. 11.

– Odivelas, Lisboa e Alcobaça – onde estes reis foram sepultados. O contraste entre o cortejo fúnebre de D. Dinis⁴⁵ e o de D. Fernando⁴⁶ indica a importância dada na altura a que o traslado do corpo do lugar do falecimento ao da sepultura fosse acompanhado; como exemplificam também a hagiográfica narração do falecimento da rainha Dona Isabel de Aragão⁴⁷ e, em menor medida, a transladação do corpo da rainha Dona Maria a Castela, no início do reinado de D. Pedro⁴⁸, e a muito mais célebre transladação do corpo de Inês de Castro de Coimbra a Alcobaça⁴⁹. Todavia, dentro dos rituais relacionados com o fim do reinado – e o início do seguinte – o mais interessante para o presente estudo é o da aclamação, que implicava a emissão duma mensagem dirigida ao conjunto do reino através de pregões – símbolos verbais, sonoros e visuais – e da circulação de pendões – símbolos visuais – por diferentes lugares⁵⁰.

O segundo conjunto abrange os numerosos casamentos que as crónicas referem. Distinguir-se-ão aqui, por um lado, os esponsais e as bodas; e, por outro, os casamentos públicos e os escondidos. Os esponsais ou cerimónias prévias incluíam tanto a aceitação do contrato, que fixava as condições do casamento e determinava a data, como os juramentos e as bênçãos.

45. “Ho corpo delRey foy comçertado como deuja, e com muytas tochas acesas, e acompanhado da mesma Rainha e do Ifante D. Afonso seu filho, e do Comde Dom Pedro e de D. Joham Afonso, e d outros perlados e Ricos homens e nobres do Reyno que aly heram juntos, e asy de muytos cleryguos e religyosos, que com ele hyam rezando e emcomendando sua allma a Deus, foy leuado ao dito seu mosteyro de Sam Denys de Odivelas, homde não sem grandes prantos e lamemtações foy metido em sua hordenada sepultura, e hy jaz”, *Crónicas*, p. 138.

46. “Em outro dia foi posto em hūuas andees cubertas de pano preto e levado em collos de frades ao mosteiro de Sam Francisco; e foi com ele pouca gente e doo (...) E foram suas exequias e sopultura muito simpremente feitas, não como perteencia a estado de rrei”, *D. Fernando*, cap. 172, p. 592.

47. *D. Afonso IV*, cap. 23, p. 378.

48. *D. Pedro*, cap. 2, p. 13.

49. *D. Pedro*, cap. 44, p. 196.

50. “El-rrei de Castella, como soube que el-rrei dom Fernando era finado, escreveu logo ell e a rrainha sua molher (...) mandaram seu rrecado per ho arcediagoo da Sea e per outros a muitos alcaldes dos logares de Portugall que tomassem voz por ella, pois era a sua rrainha e senhora; (...) que trouxessem hūu pendum cada hūus em seu logar com os dereitos signaaes de Portugall, que eram os dereitos da rrainha dona Beatriz, cavallgando todos pella villa com aquell pendum, dizendo: *Arrayall, arrayall, por a rrainha dona Beatriz de Portugall nossa senhora*, segundo se costuma fazer quando rrei morre, por seu filho herdeiro que deixa”, *D. Fernando*, cap. 175, p. 601.

As crónicas falam de como os futuros esposos se recebiam “por palavras de presente”, mas também indicam que muito frequentemente nestas cerimónias era um procurador ou embaixador quem representava a um dos noivos⁵¹. Celebrados a maior parte das vezes em igrejas, mas algumas também em lugares laicos, estes “recebimentos” contavam sempre com testemunhas que assistiam e participavam⁵²; se bem que pareça tratar-se fundamentalmente de membros da corte e altos dignatários eclesiásticos. De festas para celebrar os esponsais as crónicas consultadas falam apenas quando é pactuado o casamento do filho ilegítimo do rei D. Henrique de Castela, chamado D. Alfonso, com a filha ilegítima do rei D. Fernando de Portugal, D. Isabel; porém, é bem provável que os festejos tenham sido feitos apenas por estarem estes esponsais enquadrados dentro das celebrações das bodas de D. Sancho, irmão do rei D. Henrique, e D. Beatriz, irmã de D. Fernando⁵³.

Os esponsais não garantiam a celebração do casamento; e, de facto, são muitas as vezes em que as crónicas indicam – e todas elas se encontram na crónica de D. Fernando – que o matrimónio pactuado finalmente não se realizou⁵⁴. Nos casos em que se concretizaram casamentos, é de supor que às cerimónias terá assistido um número limitado de testemunhas,

51. Vejam-se os esponsais do infante D. Pedro com Constança Manuel em *D. Afonso XI*, caps. 19 e 20, p. 373-376.

52. O ritual inglês, diferente do português, foi seguido nos esponsais da filha de D. Fernando com o neto do rei de Inglaterra: “E logo em esse dia a hora de terça esposou el-rrei sua filha a ifante dona Beatriz, per palavras de presente, com Eduarte, filho do conde de Cambrig, moços muito pequenos; e foram ambos lançados em hūua grande cama e bem corrigida, na câmara nova dos paaços d’el-rrei; e o bispo d’Acre e o de Lixboa e outros prellados rrezarom sobre elles, segundo costume de Hinglaterra, e os beenzerom”, *D. Fernando*, cap. 130, p. 459 e 460.

53. “Hordenarom de fazer vodas aa iffante dona Beatriz, irmã d’el-rrei dom Fernando, com dom Sancho, irmão d’el-rrei dom Henrrique, segundo nos trautos era posto; e aos dous dias seguntes lhe foram feitas grandes festas e justas, e ella entregue a seu marido (...) Alli se tratou entom outro casamento, *scilicet*, dona Isabell filha bastarda d’el-rrei dom Fernando, que ouvera ante que casasse, com o conde dom Affonso, filho d’el-rrei dom Henrrique, sendo ella estonce de hidade de oito anos e andava em nove, e ell averia ataa dezoito. E foram esposados per palavras de presente em maãos do dito dellegado e feita mui gram festa, quall conviinha a taaes pessoas”, *D. Fernando*, cap. 84, p. 293.

54. Caso, por exemplo, dos esponsais de D. Fernando com Leonor de Aragão, nos quais o enviado do rei aragonês “com poder abastante para firmar o casamento (...) chegou a Lixboa onde el-rrei estava, e feitas suas aveenças, foi el-rrei esposado com ella per palavras de presente, na igreja de Sam Martinho da dita cidade, por quanto el-rrei pousava estonce nos paaços que chamavom dos iffantes, que som acerca dessa egreja” (*D. Fernando*, cap. 29, p. 99 e 100).

mas as pessoas que observavam a passagem do cortejo nupcial, e que participavam nas festas que acompanhavam o evento, seriam muitas mais. As celebrações das bodas de membros da realeza tinham uma intencionalidade propagandística, por estarem destinadas – tal e como os funerais, os levantamentos, os batizados, os juramentos dos herdeiros – a “vender” a ideia em que se baseava a monarquia: a perpetuação do poder nas mãos de uma família. A expressão “em praça pública”, bastante repetida nos textos de Fernão Lopes, leva a pensar que os casamentos de membros da família real eram considerados atos fundamentalmente políticos – ou assim defini-los-íamos hoje – e que, portanto, deviam ser públicos. Temos que ter em conta, no entanto, que as fontes consultadas fazem parte de um programa propagandístico – o dos Avis – que procurava mostrar a imagem de uma monarquia dialogante e sublinhar a importância da celebração pública dos eventos, bem como a relevância da consulta com o reino – nas Cortes – dos casamentos dos reis e herdeiros. É difícil, com a informação disponível, calibrar o valor que foi dado pelos últimos reis da dinastia Borgonha à publicitação da participação do reino neste tipo de eventos; e ainda mais difícil determinar até que ponto o reino reclamava participar. Os relatos cronísticos das polémicas surgidas pelos casamentos “escondidos” de D. Pedro com Inês de Castro, primeiro, e de D. Fernando com Leonor Telles, depois⁵⁵, parecem indicar que estas celebrações eram requeridas, e até exigidas⁵⁶; embora não é completamente claro por quem.

No contexto dos casamentos régios o diálogo rei-reino materializava-se fundamentalmente nos festejos, que representavam a partilha das “alegrias” e o convite aberto a participar nas celebrações⁵⁷. As crónicas falavam-nos apenas de nobres nos banquetes, nas justas, nos torneios e nos jogos

55. *D. Pedro*, caps. 27 e 28; *D. Fernando*, caps. 57 a 65; um outro casamento escondido, o do infante D. João com a irmã de Leonor Telles, em *D. Fernando*, cap. 100.

56. Ver *D. Fernando*, caps. 60 a 63.

57. “As celebrações sagradas envolvidas nos rituais matrimoniais, ainda que portadoras de algum significado político, não conferiam ao poder régio um valor tão legitimador como o alcançado pelas festas públicas e profanas, sendo elas, na verdade, que ampliavam socialmente o acontecimento, transportando-o do templo e do paço para a praça e para a rua”, Silvério, Carla Serapicos. *Representações da Realeza na Cronística Medieval Portuguesa*, p. 147.

cavaleirescos que acompanhavam os casamentos⁵⁸, de tal maneira que parece que as pessoas que não faziam parte nem da corte nem do grupo de convidados ilustres se limitavam a uma observação passiva, quer nestas, quer noutras celebrações cortesãs. Porém, e mesmo se não sabemos qual era o papel desempenhado nos festejos pelos habitantes das localidades onde se celebravam as cerimónias, devemos contemplá-los como atos integradores⁵⁹. Por um lado, a exibição da corte em espaços abertos era consciente, e depreende-se disto que concebida em termos de representação. Por outro lado, parece que os festejos, para além do lugar onde o casamento era celebrado, se reproduziam em outros lugares do reino⁶⁰. De facto, a questão da participação do “povo” nas festas cortesãs não se limita às associadas aos casamentos. Cerimónias cavaleirescas, como a ordenação de João Afonso Tello, eram exibidas e, desse modo, partilhadas. Nesse caso concreto, segundo o cronista, todos os que passavam pela praça do Rossio de Lisboa estavam convidados a comer⁶¹. Se bem que este episódio possa

58. “E veherom-sse todos pera a villa d’Ellvas, honde ja os fidalgos de Portugall tinham hordenadas justas e alçado tavollado pera bafordar e fazer outros jogos pera tal festa perteecentes”, *D. Fernando*, cap. 163, p. 564; “e depois de comer, justarom e tornearom e lidarom touros; e el-rrei deu cavallos e panos d’ouro e de lã e outras joyas aos senhores e fidalgos de Portugall; e todo aquell dia se despendero em festas e cousas que a bodas perteeciam”, *D. Fernando*, cap. 167, p. 576.

59. “Ya fuera del espacio cortesano, el protagonismo de la ciudad se incrementa de forma relevante, teniendo además en cuenta que ese protagonismo se produce con frecuencia, en el marco de las prácticas ceremoniales de la monarquía, en estrecha conexión con la propia corte, permitiendo establecer un marco amplificador de la celebración cortesana, en el que se busca generar esa imagen de visión integradora y pacífica del reino en torno al monarca y a sus cortesanos, mediante la participación del conjunto de la ciudad y, sobre todo, de las principales autoridades concejiles. Así, la ciudad ya no se limita a la función de escenario ceremonial, sino que sus habitantes pasan a convertirse en participantes multitudinarios, pero significativos de ella. De este modo, cada vez es un procedimiento ceremonial más común la simultánea celebración de ritos políticos cívicos para celebrar algún acontecimiento relevante para la monarquía”, Nieto Soria, José Manuel. “Ceremonia y pompa para una monarquía”, p. 70.

60. “Trouxerom muyto homradamente a dicta Jfante a Lixboa. Que foy reçebyda grandemente, e homde fizeram suas vodas com ho dicto Jfante D. Pedro, que hera d ydade de vymte annos. Nas quaes ouve grandes festas e muytos prazeres, que elRey reallmente ho mamdou tambem ffazer por todolos lugares do Reyno”, *Crónicas*, p. 295.

61. “Hordenou el-rrei de fazer conde e armar cavaleiro Joham Afonso Tello, irmão de Martim Affonso Tello, e fez-lhe a moor honrra em sua festa que ataa ‘quell tempo fora vista que rrei nêhũ fezesse a semelhança pessoa. Ca el-rrei mandou lavar seiscentas arrovas de cera, de que fezerom cinco mill cirios e tochas; e veherom de termo de Lixboa, onde el-rrei estonce estava, cinco mill homêes das viintenas

ter mais a ver com a imagem propositadamente criada por Fernão Lopes do rei D. Pedro, que é apresentado como um entusiasta de danças, músicas e festas⁶², quer fossem iniciadas por ele próprio⁶³, quer feitas por motivo da sua chegada à cidade⁶⁴; uma imagem que se traduz em conceitos de convívio, interação e partilha rei-reino⁶⁵, muito diferente à frialdade com que Leonor Telles deslocava-se pela cidade⁶⁶.

pera teerem os ditos cirios; e quando o conde ouve de vellar suas armas no moesteiro de Sam Domingos dessa cidade ordenou el-rrei que des aquell moesteiro ataa os seus paços, que he assaz grande espaço, estevessem quedos aquelles homens todos, cada hũu com seu cirio aceso, que davon todos mui grande lume; e el-rrei com muitos fidalgos e cavalleiros andavam per antre elles dançando e tomando sabor; e assi despenderom gram parte da noite. Em outro dia estavom mui grandes tendas armadas no Rressio acerca daquell moesteiro, em que avia grandes montes de pam cozido e assaz de tinas cheas de vinho e logo prestes por que bevessem; e fora estavom ao fogo vacas enteiras em espetos a assar; e quantos comer queriam daquella vianda, tiinham-na muito prestes e a nêhũu nom era vedada. E assi estiverom sempre enquanto durou a festa, na quall foram armados outros cavalleiros, cujos nomes nom curamos dizer”, *D. Pedro*, cap. 14, p. 60 e 61.

62. “Em tres cousas asiinadamente achamos pella moor parte que el-rrei dom Pedro de Purtugall gastava seu tempo, *scilicet*, em fazer justiça e desembargos do rreino, e em monte e caça de que era mui que-reñoso, e em danças e festas segundo aquell tempo, em que tomava grande sabor que aadur he agora pera seer creudo; e esaas danças eram a soom d’hũuas trombas longas que estonce husavom, sem curando doutro estormento posto que o hi ouvesse; e se algũua vez lho queriam tanger, logo se enfadava delle, e dizia que o dessem oo demo e que lhe chamassem os trombeiros”, *D. Pedro*, cap. 14, p. 59.

63. “Paraae mentes se foi boom sabor: jazia el-rrei em Lixboa hũua noite na e nom lhe viinha sono pera dormir; e fez levantar moços e quantos dormiam no paaço, e mandou chamar Joham Mateus e Lourenço Pallos que trouvessem as trombas da prata, e fez acender tochas, e meteo-sse pella em dança com os outros. As gentes que dormiam sahiam aas janellas veer que festa era aquella ou porque se fazia: e quando virom daquella guisa el-rrei, tomarom prazer de o veer assi ledos; e andou el-rrei assi gram parte da noite, e tornou-sse ao paço em dança, e pedio vinho e fruita, e lançou-sse a dormir”, *D. Pedro*, cap. 14, p. 60.

64. “Hora leixemos os jogos e festas que el-rrei hordenava por desenfadamento, nas quaes de dia e de noite andava dançando per mui grande espaço; mas veede se era bem saboroso jogo: viinha el-rrei em batees d’Almadãa pera Lixboa, e saiam-no a receber os cidadãos e todollos dos mesteres com danças e trebelhos, segundo estonce husavom; e ell saia dos batees, e metia-sse na dança com elles, e assi hia ataa o paaço”, *D. Pedro*, cap. 14, p. 59.

65. Ver nota 33. Faz parte também desta imagem o retrato de rei justiceiro criado nos capítulos 5 a 10 da crónica a partir de uma série de *exempla* que também oferecem episódios de convívio e interação rei-povo.

66. “Em outro dia veo a rrainha ouvir missa aa See (...) e depois que sahirom de missa (...) entrou a rrainha em-nas andes em que fora, porque andava prenhe, e o conde ia a par das andes fallando com ella, e o meestre levava a ifante de rredea”, *D. Fernando*, cap. 146, p. 509.

Agrupadas já as notícias relacionadas com as cerimónias cortesãs que aparecem nas crónicas, resta falar do terceiro conjunto, no qual se integram os eventos políticos narrados nestes escritos que criavam um âmbito de diálogo rei-reino e que, embora não possam ser considerados cerimónias cortesãs, implicavam algum tipo de cerimonial e – o mais importante aqui – uma exibição consciente da monarquia perante o reino. No reinado de D. Afonso IV um evento deste tipo seria a concórdia de Canaveses, onde o rei e o infante D. Pedro puseram fim ao seu enfrentamento. Os juramentos, mesmo se provavelmente à porta fechada e com poucas testemunhas, foram feitos em três lugares diferentes⁶⁷, pelo que é de supor que os habitantes desses lugares devem ter tido um acesso direto à notícia antes até desta ter sido publicitada; bem como uma visualização parcial do ato – a entrada no mosteiro do rei, a partida dos mensageiros para outras localidades – carregada de significado político e, dalguma maneira, partilhada. De maneira similar podem ser observados outros eventos políticos, como a declaração feita pelo rei D. Pedro em Cantanhede do casamento com Inês de Castro⁶⁸. No entanto, ignoramos até que ponto foi pública a execução de Pero Coelho e Álvaro Gonçalves pois, mesmo se Fernão Lopes indica que foi “todo feito ante os paaços onde ell [o rei] pousava”, não fala de testemunhas⁶⁹. Muito diferente foi o ato de declaração de apoio de D. Fernando ao papa Urbano VI, no contexto do Cisma, celebrado em Lisboa “na see cathedrall da dita cidade, publicamente presente todo o poboo”⁷⁰.

Todos estes atos, caracterizados por contar com a presença física dos protagonistas, decompõem-se em sequências e combinam as palavras com os símbolos não-verbais, definem-se a partir de elementos – espaço, tempo, simbologia – que os diferenciam entre si. Alguns destes elementos são comuns a eventos diferentes: uma praça, por exemplo, pode ter sido o palco de uma festa e de uma execução, com símbolos similares mas significados

67. “E estes concertos se fizeram em Canavezes onde o Infante jurou persi, não sendo ahy elRey, o qual dispois as aprouou, & jurou em Sam Francisco de Guimaraes, & e a Rainha tambem depois em Saõ Domingos da Cidade do Porto, & todo no anno sobredito”, *D. Afonso IV*, cap. 65, p. 468.

68. *D. Pedro*, caps. 27 e 28.

69. *D. Pedro*, cap. 31, p. 145.

70. *D. Fernando*, cap. 130, p. 459.

diferentes. Por este motivo, para interpretar de maneira adequada cada um destes atos, os significados dos espaços, tempos e símbolos devem ser extraídos a partir da análise desse ato, e não extrapolar-se de outros. Paralelamente, quando são estudados como mecanismos através dos quais os poderes medievais se legitimavam, estes atos devem ser observados como processos de comunicação; e estes processos só podem ser analisados quando são tidos em conta tanto o emissor e a mensagem como o receptor e a sua reação. Assim, o último dos exemplos referidos, a declaração de apoio do rei D. Fernando ao papa Urbano VI, para além do seu significado no contexto do Cisma, representa o envio de uma mensagem do monarca ao reino num espaço simbólico – a sé de Lisboa – dentro duma cerimónia – “juramentados sobre hũa ostia sagrada” – observada pelos representantes do reino – “publicamente presente todo o poboo” – e com certeza depois publicitada através de mensageiros, cartas e pregões. A falta de mais informação impede-nos saber qual foi o papel das testemunhas na cerimónia, ou como foi recebida a notícia pelo reino.

Nas presentes páginas temos visto diferentes processos de comunicação rei-reino que implicavam um diálogo, embora na maior parte dos casos desses diálogos apenas restam vestígios parciais da emissão – por parte da monarquia – das mensagens. A nossa atenção tem-se focado sobretudo nas cerimónias – Cortes, entradas, funerais, levantamentos, esponsais, casamentos – que a realeza protagonizava. Estes eventos têm sido observados como representações no sentido teatral: se bem que muitos deles faziam parte do cerimonial cortesão, o facto de terem sido celebrados em público, e com a participação dos habitantes das cidades, transforma-os em contextos de diálogo. Os estudos sobre comunicação política desenvolvidos ao longo dos últimos anos partem da premissa de que o poder atua na esfera da representação, quer porque nela reside a sua origem – um indivíduo estabelece-se como representante de um conjunto –, quer porque a representação assegura a sua permanência, através de um sistema simbólico que o naturaliza. Esta premissa sublinha a função dos rituais como elementos que constroem e mantêm a legitimidade do poder, por quanto constituem ao mesmo tempo uma expressão de coesão e uma reafirmação da aceitação coletiva do sistema estabelecido. Quando estas teorias – emanadas da

Antropologia Política⁷¹ – são aplicadas à Idade Média, revela-se a importância de analisar em termos de dramaturgia política a maneira em que os diferentes poderes (monarquia, Igreja, nobreza, oligarquias urbanas) atuavam em relação àqueles que estavam na base da sua posição. Palco, atores, cenografia, sonoplastia, jogo cênico, vestimenta ou acessórios passaram assim a ser algumas das palavras que fazem parte da terminologia associada a este tipo de estudos, e é graças a elas que se compreende o duplo significado da representatividade política: um indivíduo “representa a” outros, e para continuar a fazê-lo o mesmo indivíduo “representa ante” esses outro.

71. Ver, por exemplo, os trabalhos de Marc Abélès.